

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 10/10/2026
PREFEITURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 019/2026

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: *Imanuel*
MUCURI-BA DE 10 DE 2026
Presidente: *Imanuel*

O Vereador Ademilson Ferreira Neves, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal.

Reitera pedido de execução dos serviços de urbanização da Praça África Navio Negroiro, no bairro Cidade Nova II, em Itabatã, com poda de árvores.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Embora nem todos os moradores de Itabatã tenham conhecimento, no bairro Cidade Nova II existe a Praça África Navio Negroiro, formada por uma espécie de "rotatória" natural, entre as ruas Haiti e Cabo Verde, que necessita de uma intervenção do Poder Público para sua urbanização, com construção de área de esportes e lazer, instalação de bancos e outros benefícios, transformando-a em espaço de convivência dos moradores.

A mencionada denominação foi definida pela Lei Municipal nº 587/2010, de 03 de maio de 2010, que formalizou ruas, praças e demais logradouros de Itabatã.

É importante que o Poder Executivo determine a elaboração de um moderno projeto de praça pública naquele espaço, aproveitando-o de forma digna, à altura do ritmo de desenvolvimento alcançado pelo distrito de Itabatã nos últimos anos.

Documento com este mesmo teor foi apresentado nesta Casa em maio do ano passado, por isso reitero a proposição.

Solicito aos nobres colegas que analisem a importância desta Indicação, votando por sua aprovação em Plenário.

Gabinete do Vereador, em 06 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente

ADEMILSON FERREIRA NEVES
Data: 06/03/2026 08:57:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ademilson Ferreira Neves (PP)

Vereador- autor